Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 1º / 07 /20 19
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 033/19, DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta e por cento) sobre o vencimento da servidora ***SARA GABRIELA DE PAULA PRADO,*** símbolo CM-10, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria nº 024/2019.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2019.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
PRESIDENTE